



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Acervos**

**TERMO**

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024, a Gerência de Acervos - GEACE do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos de nº 01/2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2024, aprovados pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, e publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 07 de maio de 2024, procedeu à eliminação de 1,59 metros lineares de documentos judiciais, integrantes do acervo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, relativos as classes 278 - Termo Circunstanciado, 10944-Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo e 386- Execução de Pena, do período de 2000-2018.

Rio Branco/Acre, 11 de junho de 2024.

Luci lima Miranda - técnico judiciário  
Supervisor de eliminação.

Desembargadora Eva Evangelista  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Desembargador (a)**, em 14/06/2024, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luci Lima Miranda, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/06/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1812891** e o código CRC **CC4B8D84**.

---